



GOVERNO MUNICIPAL  
**Jupia**  
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro  
Jupia | Santa Catarina | CEP 89.839-000  
Fone (49) 3341 0000  
CNPJ 01.593.132/0001-37  
www.jupia.sc.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2024.**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.º 986.XXX.XXX-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**ECCHELI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.7002/00001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Atibaia – SP, com endereço na Rua Castro Fafe, 333, sala 31C, centro, que neste ato faz-se representar pelo seu Sócio Administrador Sr. **MURILLO ECHELI JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 075.xxx.xxx-29, residente na cidade de Atibaia – SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Legislação vigente, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, orçamento para reprogramação financeira, emitido pela equipe de Engenharia da Associação de Municípios do Noroeste de Santa Catarina – AMNoroeste;  
Considerando, e necessidade de execução para o término da obra;

RESOLVEM, aditar o contrato supra citado conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Item 12 – tubo horizontal para sustentação da tela, em aço (tubo de 2" parede de 1,5mm) pintado na cor cinza – fornecimento e instalação – R\$ 7.285,20 (sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e/ vinte centavos);  
Item 13 – pintura pulverizada em tinta esmalte de tubo horizontal para sustentação da tela, na cor cinza executado em obra – R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais);  
Total dos itens – R\$ 8.845,20 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e/ vinte centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupia – SC, 26 de abril de 2024.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ** 98620738968  
Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ 98620738968

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**MURILLO ECHELI JUNIOR**  
Data: 20/04/2024 08:41:49-0300  
Verifique em <https://validar.br.gov.br>

**MURILLO ECHELI JUNIOR**  
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Giamili Rossoni Turmina:

**Testemunhas:**

NOME:   
CPF:   
ASSINATURA **Ivan Carlos Marconsoni**  
CPF 008.352.249-29  
Assistente Administrativo  
Matricula 305/1

NOME:   
CPF:   
ASSINATURA **Patricia Beker Roldo**  
Gestor de Recursos Humanos  
CPF 056.114.009-06  
Matricula 847/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verifica-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Maciel Netto  
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B